



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Nº 029/2017**

O Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, convoca para processo de **Seleção Simplificada**, candidatas interessadas na contratação temporária para desempenhar atividades na seguinte função:

Função: **Educador / Cuidador Residente**

Vagas: 01 (uma) e Reserva Técnica

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses

Salário: R\$1.619,47

Carga Horária: 12 x 36, conforme Lei Municipal nº 6.169/2016, art. 5º, § 4º

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Contratação de excepcional interesse público para atender à execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas, com a devida autorização do senhor Prefeito, conforme **Processo Administrativo nº 12.539/2017**

2 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A FUNÇÃO

- a) Mulheres a partir de 30 anos.
- b) Ensino Médio Completo.
- c) Residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na Casa Lar que lhe for designada.
- d) Boa sanidade física e mental.
- e) Boa conduta social.

3 - DA INSCRIÇÃO

Dia: 17.11.2017 a 1.12.2017 (dias úteis)

Horário: 8h às 11h / 13h às 17h

Local: Escritório da Casa Lar

Endereço: Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)

Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da Inscrição:

- a) Curriculum Vitae; **(obrigatório)**
- b) Carteira de Identidade; **(obrigatório)**
- c) Comprovante de conclusão do ensino médio; **(obrigatório)**
- d) Comprovações de cursos realizados correlacionados com atividades domésticas, nutrição, saúde e educação.

4 - DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes.
- Dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e à Casa Lar que lhes forem confiados.
- A Educadora/Cuidadora Residente será responsável pelos cuidados com alimentação, higiene, saúde, educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes abrigados. O objetivo maior de seu trabalho será construir um ambiente sociofamiliar baseado em relações afetivas que se aproximem da melhor forma de uma família, atendendo às necessidades individuais de cada morador da casa.

4.1 – A família da Educadora/Cuidadora Residente (marido e filhos) não poderá residir na Casa Lar.

5 - DA SELEÇÃO

- a) Entrevista com avaliação psicossocial por profissionais habilitados, agendado no ato da inscrição, para os dias 05 e 06.12.2017;
- b) Curso de Capacitação, das 8h30 às 12h30, que será realizado no dia 11.12.2017, à Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto, sendo que esta atividade não será remunerada, aos candidatos previamente selecionados.
- c) Exame médico a ser realizado conforme estabelecido no item 8 deste Edital.

5.1 - Após a conclusão das etapas descritas, a Comissão de Avaliação - Anexo I classificará as candidatas de acordo com o resultado de cada etapa do presente edital.

5.2 - A lista das candidatas que participaram da seleção, com a respectiva classificação obtida nas etapas do processo seletivo, será afixada na recepção do Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva, ao término do processo seletivo das candidatas, na data de 13.12.2017, divulgada no site do município www.varginha.mg.gov.br e publicada no Órgão Oficial do Município.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Este processo seletivo será válido pelo período de 1(um) ano, contado a partir da publicação da classificação final.

6.2 - A inscrição da candidata implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.

6.3 - A candidata classificada deverá manter junto à Prefeitura do Município de Varginha, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer recurso ou reclamação caso não seja possível convocá-la por falta desta atualização.

6.4 - Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

- a) Candidata convocada que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, além das cominações penais e civis;
- b) Não comparecer nos locais, datas e horários determinados em qualquer uma das convocações;
- c) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.

6.4.1 - A candidata convocada **que não comparecer e iniciar o exercício, no cargo assumido, em trinta dias**, a contar da data da convocação, será considerada desistente das vagas apresentadas, sendo convocada a próxima candidata.

7 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Os casos omissos neste Processo Seletivo Público serão analisados e julgados pela Comissão Especial designada conforme "ANEXO I" deste Edital.

8 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - EXAMES ADMISSIONAIS

8.1 - As candidatas convocadas neste Processo Seletivo Público serão encaminhadas para prévia inspeção de saúde, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.408/2017.

8.2 - O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliações médica e odontológica e psicológica, realizadas pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, onde será avaliada a saúde física e mental para o exercício do cargo.

8.3 - Será considerada aprovada no exame admissional somente a candidata com parecer "APTO" quando da conclusão dos mesmos.

8.4 - Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, a próxima candidata classificada será convocada, devendo ser submetida à prévia inspeção de saúde.

9 - DA CONTRATAÇÃO

Será contratada a candidata aprovada em todas as etapas da seleção para o exercício das atividades a que se refere o presente edital. A candidata aprovada será convocada por meio de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários em local, data e horário a serem estabelecidos.

10 - CRONOGRAMA

| Data | Local | Horário | Atividade |
|----------------------|--|------------------------|-------------------------|
| 17.11.17 01.12.17 | a Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum) | 8h às 11h / 13h às 17h | Inscrição |
| 05 06.12.17 | e Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o | A ser definido | 1ª Etapa - Entrevista e |

| | | | |
|----------|--|----------------|--|
| | Fórum) | | análise de <i>Curriculum</i> |
| 11.12.17 | Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum) | 8h | Capacitação e avaliação (somente para as selecionadas na 1ª Etapa) |
| 12.12.17 | Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum) | A ser definido | Avaliação de Desempenho |
| 13.12.17 | Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva e www.varginha.mg.gov.br | 15h | Divulgação dos Resultados |

Varginha, 13 de novembro de 2017.

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social

Maírtes Bregalda
Assistente Social

Kênia Bruna Gomes
Assistente Social

Eveline Ribeiro Botrel
Psicóloga

Thaísa Helena Silva Silveira
Chefe do Serviço de Controle de Pessoal

ANEXO I

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 029/2017

Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo - Edital 029/2017: **Mairtes Bregalda, Eveline Ribeiro Botrel, Kênia Bruna Gomes** para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização da seleção.

Caberá à Comissão a análise e julgamento dos recursos bem como os casos omissos neste Processo Seletivo Público.

Varginha, 13 de novembro de 2017.

Antônio Silva
Prefeito Municipal

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social